



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Dispõe sobre a aprovação da programação de recurso oriundo de Emenda de Comissão para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no âmbito do Município de Coronel Domingos Soares - PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 16 de junho de 2026;

Considerando a necessidade de deliberação quanto à aplicação dos recursos públicos destinados à Política de Assistência Social;

Considerando a Programação nº 410645620260001, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que o recurso é oriundo de Emenda de Comissão RP8 nº 202650490001, vinculado ao Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS;

Considerando que o recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificado na modalidade GND 3 – Custeio, será destinado à unidade privada sem fins lucrativos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 04.080.091/0001-73;

Considerando que a programação destina-se ao atendimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 410645620260001, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriunda de Emenda de Comissão RP8 nº 202650490001, destinada à unidade privada sem fins lucrativos Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para execução de ações vinculadas ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 16 de junho de 2026.

BERENICE REIS KOPSTEIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social